



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO BENTO/PB**

**Processo: 08003934420188150881**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDINETE DANTAS DE OLIVEIRA MEDEIROS**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Em respeito ao despacho retro, a ré vem informar que já recolheu as custas finais, o valor é maior do que o valor da guia anexada pelo juízo, segue em anexo a guia de custas finais paga.

Dessa forma, vem requerer a quitação das custas finais, bem como o arquivamento dos autos.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

SAO BENTO, 23 de janeiro de 2024.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**



